

RESOLUÇÃO Nº 1135, DE 24/06/2024
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1197

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO - MG RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2021.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Resolução nº 1785 – Lei Orgânica Municipal, Art. 15, inciso IV, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado in totum as contas referentes ao exercício de 2021 do Município de São Sebastião do Paraíso, conforme autos do Processo nº 1120962, ratificando assim o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 24 de junho de 2024.

AUTORES: VER. PRESIDENTE JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VER. SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. 2º VICE-PRESIDENTE LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. 2º SECRETÁRIO MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE